



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4123

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Ubaldo Ferreira Gonçalves

Data: 10/10/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/95. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Ronaldo Pereira da Silva", localizada no bairro Planalto II e a "Praça Maria Sônia Carlos de Oliveira", localizada no bairro Esplanada.

Controle Interno – Caixa: 26

Posição: 07

Número de folhas: 07

Espécie: PL
Categoria: não tramitado; não votado
C: 26
Ordem: 07
nº fls: 06



OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº _____

AUTOR: Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

ASSUNTO:

Denominando Rua Ronaldo Pereira da Silva, no Bairro Planalto II e Praça Maria Sônia Carlos de Oliveira, no Bairro Esplanada.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 10.10.95
- 2 À Comissão de Leg. e Justiça
- 3 ARQUIVADO - SE - 01.01.97
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa

7 S Comissão
GAV



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
DE 19

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via e logradouro públicos

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua Tres, localizada no Bairro Planalto II, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Ronaldo Pereira da Silva .

Artigo 2º - Passa a denominar-se Praça Maria Sônia Carlos de Oliveira a praça do Bairro Esplanada .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de outubro de 1995.


Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Legislação e Justiça*

EM 10 DE *outubro* DE 1995

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 30 DE OUTUBRO DE 1.995

OF. No. : GS/600/95

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação da Câmara Municipal de Montes Claros, informamos que não consta em nossos arquivos, Ruas com as seguintes Denominações Oficiais:

- Antônio Luiz Caetano
- Bráulio Veloso Brant
- Genuíno de Quadros
- Hélio Sales
- João Henrique Dutra
- Joaquina Rosenda Pereira
- José Gomes de Oliveira
- Jovina Gusmão
- Maria das Dores Silva
- Pedro Cristino Veloso
- Sebastião Mozart Caldeira
- Chico Lucas
- João Venâncio Cardoso
- Pedro Alfredo Mendonça
- José Antônio Mendes
- Ronaldo Pereira da Silva
- Maria Sônia Carlos de Oliveira

Informamos ainda que os Logradouros abaixo relacionados não possuem Denominações Oficiais

- Av. Dois - Bairro Delfino Magalhães
- Av. Nove - Conjunto José Corrêa Machado
- Av. "B" - Bairro Cidade Nova
- Av. "B" - Bairro Ibituruna
- Av. "C" - Vila Mauricéia
- Av. "C" - Bairro Ibituruna
- Av. "D" - Bairro Ibituruna



Av. "L"	-	Bairro Ibituruna
Av. "M"	-	Bairro Ibituruna
Av. "Q"	-	Bairro Ibituruna
Av. "T"	-	Bairro Ibituruna
Av. "U"	-	Bairro Ibituruna
Av. "A"	-	Vila Oliveira
Rua "A"	-	Bairro Jardim São Luiz
Rua "A"	-	Bairro Renascença
Rua "A"	-	Bairro Alice Maia
Rua "A"	-	Bairro Santa Rita
Rua "A"	-	Vila Atlântida
Rua "A"	-	Bairro Camilo Prates
Rua "A"	-	Bairro Ciro dos Anjos
Rua "A"	-	Conjunto Floresta
Rua "A"	-	Bairro Dr. João Alves
Rua "B"	-	Bairro Antônio Pimenta
Rua "C"	-	Bairro Delfino Magalhães
Rua "C"	-	Bairro Santo Antônio
Rua "A"	-	Bairro Santos Reis
Rua 61-A	-	Bairro Novo Delfino
Rua "A"	-	Vila Regina
Rua Três	-	Bairro Planalto ✓
Rua I (Beco I)	-	Bairro Santos Reis
Rua "D"	-	Vila Anália

Porém, já existem Leis que oficializam Ruas com os seguintes nomes, solicitados por Vossa Senhoria:

- Av. Dr. Dilson de Quadros Godinho - Antiga Rua "C" - Bairro Renascença - Lei 2.083/92
- Laércio Vitalino Pimenta - Antiga Rua "12" - Bairro Conjunto Habitacional José Carlos Lima - Lei 2.136/93
- Rua Mauro Moreira - Antiga Rua "15" - Bairro Morada do Sol - Lei 1.985/91
- Rua Mauro de Araújo Moreira - Antiga Rua "168" - Bairro Ibituruna - Lei 1.635/87
- Rua Acioli Trindade - Antiga Rua "C" - Bairro Dona Gregória - Lei 1.506/84
- Rua Oldemar Santos - Antiga Rua "2" - Bairro Jardim Panorama - Lei 1.789/89
- Av. Pedro Chaves dos Santos - Antiga Av. "Dois" - Distrito Industrial - Lei 1.966/91
- Av. Fernando Caldeira Brant - Antiga Av. "F" - Bairro Ibituruna - Lei 1.573/85
- Av. Valdomiro Marcondes Oliveira - Antiga Av. "J" - Bairro Ibituruna - Lei 1.713/88
- Av. Maria das Dores Barreto - Antiga Av. "H" - Bairro Ibituruna - Lei 1.573/85
- Rua Carlos Murilo Ribeiro - Antiga Rua "A" - Vila Regina Lei 1.684/88




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



- Av. Alfeu Gonçalves de Quadros - Lei 1.827/90
- Policlínica do Bairro Santos Reis - Dr. Elton Rocha Lessa
- Vila Raul José Pereira - Antiga Vila Exposição

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar a Vossa Senhoria nossa consideração, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,


Aliomar Veloso Assis,
Secretário de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 05 DE MAIO DE 1996

OF. No. : GS/264/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário


Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 20 de maio/96, e conforme consta em nossa relação de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e Livros de Leis, temos a informar que:

- a Rua "G" do Bairro Vargem Grande II não tem Denominação Oficial;
- a Praça do Bairro Esplanada é cognominada, popularmente, de Praça Altino Miranda;
- e que não existe Via ou Logradouro Público com a Denominação de Francisco Zambí dos Palmares.

Na oportunidade reafirmamos a Vossa Senhoria nosso apreço.

Cordialmente,


Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de
Montes Claros
/md